



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 350/2022

DESTINATÁRIO: Deputada Federal Greyce de Queiroz Elias

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alocação de recursos financeiros para a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas/MG, visando à aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais médicos hospitalares.

JUSTIFICATIVA:

No dia 7/8/2021, foi inaugurada a Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas, unidade administrada pela Associação Doutor Paulo Borges, em parceria com a Fundação Educacional de Patos de Minas (Fepam).


A instituição funciona no antigo Centro Clínico Universitário do Unipam, onde era o Hospital de Campanha, e atenderá Patos de Minas e outros 33 municípios da região, sendo referência de atendimento para mais de 900 mil pessoas.

Cumpre salientar que o objetivo da implantação da Santa Casa de Misericórdia é reorganizar o sistema de saúde local, bem como regional, tendo em vista o vazio assistencial médico-hospitalar, de modo a garantir a assistência adequada à população, por meio de 70 leitos clínicos, 30 UTIs adultas, 20 UTIs neonatais, hemodiálise e maternidade, além de suprir toda a demanda de cirurgias eletivas do município.


Todavia, a Santa Casa de Misericórdia, como todas as demais, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, implantada para prestar assistência médica. Assim, como ainda está em fase de implantação, faz-se necessária a disponibilização de recursos financeiros para sua estruturação.

Portanto, é imprescindível a destinação de recursos financeiros à referida entidade para a aquisição de materiais e equipamentos, dadas as limitações dos recursos financeiros provenientes do SUS.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 24 de novembro de 2022.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 1/12/2022, por 15 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal